



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a senhora **EUNÉSIA ROSA DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do CPF n.º 032.420.521-02 e RG n.º 2158340-4 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Vinte e um, bairro Areião, CEP 78.760-000, Guiratinga/MT, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente prorrogação de prazo e valor contratual em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 – CRENCIAMENTO 001/2022, HOMOLOGADO EM 16 DE MAIO DE 2022**, publicado no Diário do Tribunal de Contas Edição 2468, Ano 11, Página 45, de 18/05/2022, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação de prazo e valor de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2022, cujo objeto do presente é o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR FAMILIAR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidos no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços n.º 025/2022, fica prorrogado a vigência do presente contrato pelo período de **31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais)**, sendo 12 (doze) parcelas de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga, sito a Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CRENCIANTE

EUNÉSIA ROSA DE ARAÚJO
CRENCIADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94

MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91

CLEONI WOLFF – Fiscal de contrato
CPF 937.576.201-78

1º Aditivo T.	15/12/2022	21/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ALMERINDA PEREIRA DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	22/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Aline Aparecida Ribeiro Vasconcelos	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	23/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Laudimar dos Santos Miranda	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	24/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Marinete Santiago de Almeida	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	25/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Eunésia Rosa de Araújo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	26/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Vitória Nascimento César	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	28/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Hedassa Luiza dos Reis Machado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	31/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Gleydson Rodrigues Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	32/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Camila Silva de Souza	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo T.	15/12/2022	33/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Evanice Campos Rosa	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	34/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Maria Madalena Souza Vieira	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	35/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Reglanny de Almeida Gomes Dourado	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo T.	15/12/2022	36/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Mayanne Freitas Souza Silva	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela	o do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar